



PORTARIA G.P. Nº.: 502, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA VAZ DE CARVALHO**, Coordenador, lotado no Departamento de Obras e Manutenção, matrícula funcional nº.: 104.009, CPF nº.: 029.089.031-18, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA VAZ DE CARVALHO	GOIÂNIA - GO	21/02/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA, PARA CURSO PARA APERFEIÇOAMENTO, NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	R\$ 80,00
	CATALÃO - GO	23/02/2022	VIAGEM PARA CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 80,00
	CATALÃO - GO	25/02/2022		
				TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO